



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF
C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM - PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 008/2009 – SEMINF

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / 1ª
ETAPA, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA
PUBLICA 006/2007 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2009/SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
E A EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE
AZEVEDO S.A.**

Por este instrumento de Aditamento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela chefe do Poder Executivo, Exma. Sr^a **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC n° 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, inscrita no CNPJ n° 17.154.899/0001-08, com endereço sito à Av. Rua Bernardo Guimarães, n° 895- 3º Andar, bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, neste ato representada pelo Sr^o. **ALUÍSIO CÉSAR DE CASTRO ROESBERG**, portadora do CPF n° 418.908.846-34 e CI CREA/MG n° 45.734 D/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, com a interveniência da Secretária Municipal de Infra Estrutura, representada neste ato representado pela S^a. **Alba Valéria Jorge Lima**, brasileira, portadora do CIC n° 451.470.601-97 e RG n°. 6232735 SSP/GO, residente e domiciliada nesta cidade – Decreto 275/2009-SEMAD, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO PARCIAL DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA/ SALDO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA ESTACON** com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1– Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula IV, prorrogação de vigência e execução do Contrato n° 008/2009 – SEMINF, de acordo com o § 4º, do art. 57 da lei 8.66/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO

2.1- O Presente instrumento altera a vigência do **Contrato n° 008/2009- SEMINF**, com início em 21/05/2009, fica prorrogada por mais 225 (duzentos e vinte cinco) dias, com início em 21/05/2010 e término em 31/12/2010.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo aditivo

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 21 de Maio de 2010.

Arqt^a Alba Valéria Jorge Lima
Secretária Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº 275/2009-SEMAD
Contratante

Aluísio César de Castro Roesberg
Construtora Mello de Azevedo S/A
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____